

# Encontro dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável

## Desafios e alternativas para o aumento do atendimento na educação infantil com qualidade

Prof<sup>a</sup>. Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Dirigente Municipal de Educação de Costa Rica/ MS  
Vice-presidente da Undime



**UNDIME**

União Nacional dos Dirigentes  
Municipais de Educação



em defesa da  
educação pública



em defesa da  
educação pública



# A Undime defende:

- O atendimento integral à criança deve ser assegurado como um direito humano.
- É necessário respeitar o disposto na Constituição Federal, a educação é:
  - ✓ **dever do Estado e da família;**
  - ✓ **direito subjetivo.**

**“Direito subjetivo pode ser compreendido como um poder ou domínio da vontade do cidadão protegido através da legislação.”**

O não atendimento ou a oferta irregular importam em responsabilidade da autoridade competente.



em defesa da  
educação pública



# Como assegurar o direito?

- **CF, art. 211:**
  - ✓ União: responsabilidade pela rede federal e de atuar de maneira suplementar e redistributiva;
  - ✓ Municípios e Estados: responsabilidade pelo financiamento da educação básica (EI, EF, EM, etapas e modalidades).
- **Realidade do Federalismo brasileiro: ente com maior poder político e capacidade de arrecadação é o que menos investe em educação**

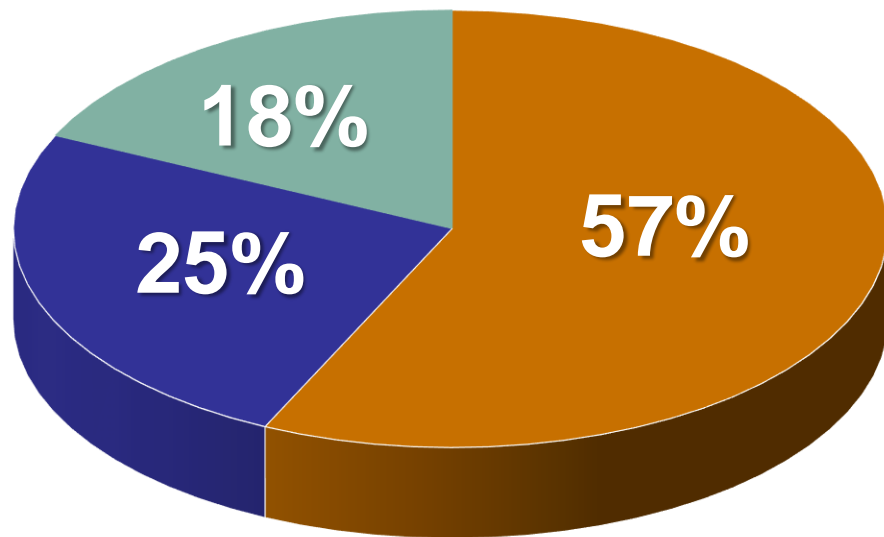


em defesa da  
educação pública



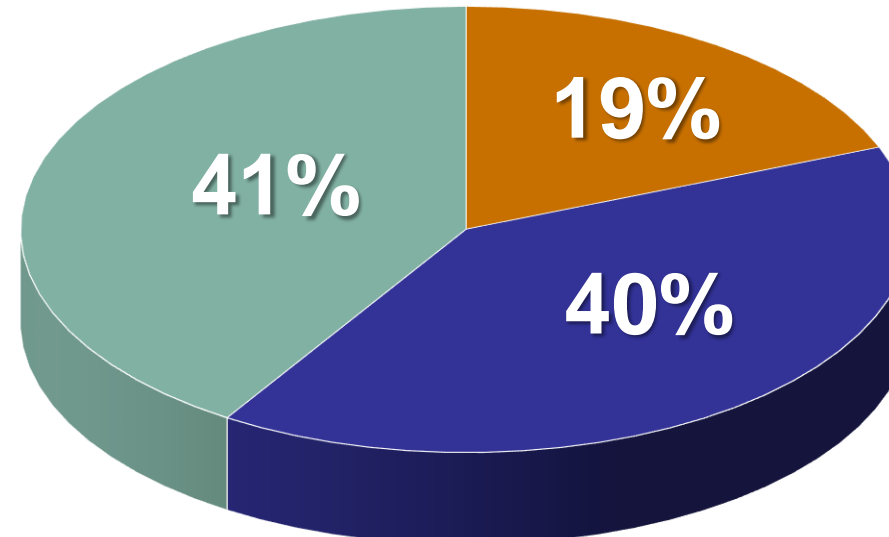
Realidade de financiamento da educação municipal enfrenta limitações advindas da sistemática de arrecadação e destinação de recursos.

Arrecadação



■ UNIÃO ■ ESTADOS ■ MUNICÍPIOS

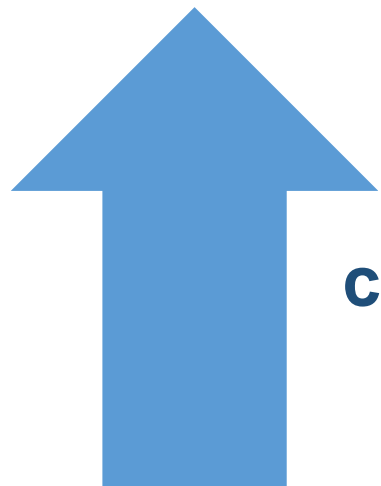
Investimento em educação



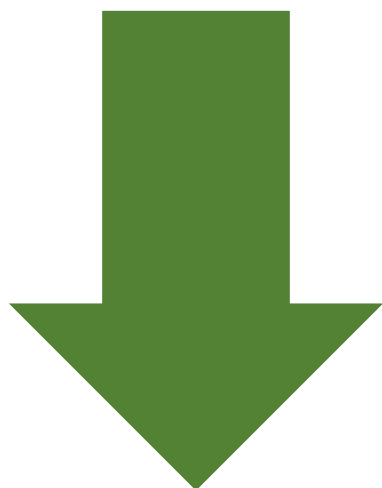
■ UNIÃO ■ ESTADOS ■ MUNICÍPIOS

Fonte: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ANO DE 2010

# Resultado do modelo brasileiro



**Maior poder político e  
capacidade de arrecadação  
concentrados**



**Menor equidade na  
oferta de educação  
com qualidade  
social**



em defesa da  
educação pública



**UNDIME**

União Nacional dos Dirigentes  
Municipais de Educação



em defesa da  
educação pública



# Educação Infantil - Demanda

Levantamento realizado pela Undime

	População (2014)	População atendida (2015)	População que falta atender	Déficit Unidades de Educação Infantil (200 vagas)
0 -3 anos	10.538.493	3.043.548 (29%)	2.225.699 (21%)	11.128
4 -5 anos	5.510.146	4.916.525 (89%)	593.621 (11%)	2.968

Fonte: Inep

Elaboração: Undime



em defesa da  
educação pública



# A realidade do Brasil

- Recentes medidas do governo federal ampliaram a dificuldade dos municípios:
- alterações no Programa Brasil Carinhoso - com efetiva redução de recursos;
- demora na transferência dos recursos de programas;
- reforma do ensino médio que pode provocar a retirada de recursos que seriam destinados aos municípios;
- PEC do Teto dos Gastos.



em defesa da  
educação pública



# A Undime defende

- Instituição do Sistema Nacional de Educação com a clara pactuação de responsabilidades na oferta da educação e divisão no financiamento;
- regulamentação do CAQi como mecanismo para corrigir distorções e desigualdades no financiamento da educação básica pública



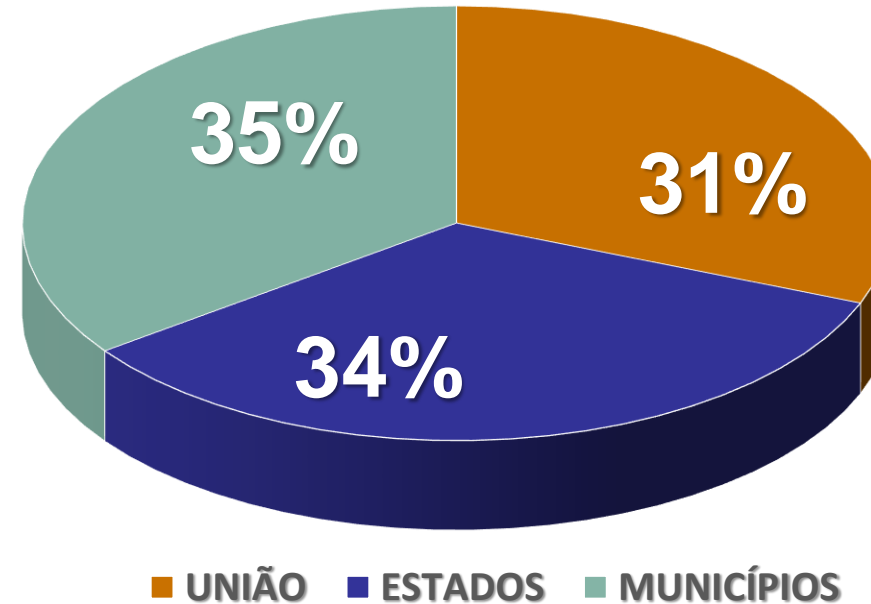
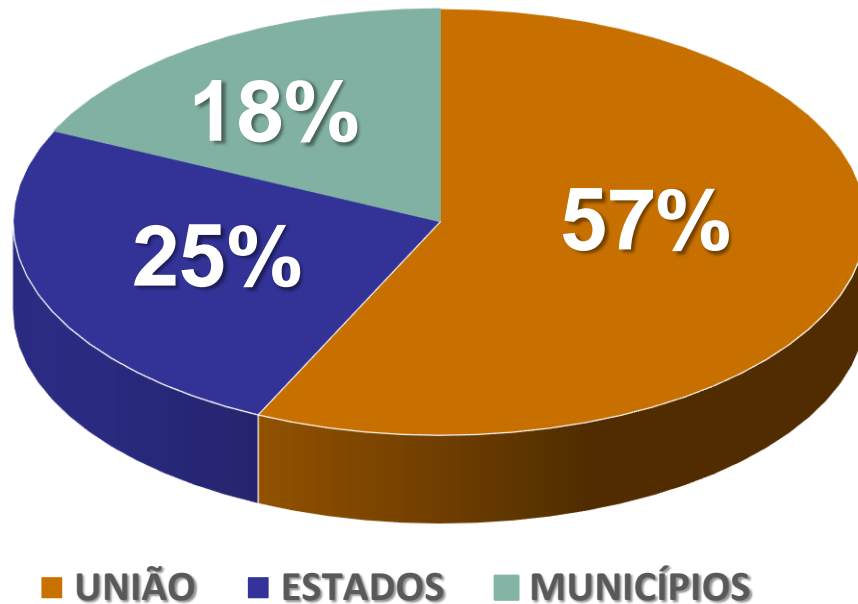


em defesa da  
educação pública



# Realidade a partir da implementação do CAQi.

Arrecadação                      Investimento em Educação



Fonte: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ANO DE 2010 / CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO



em defesa da  
educação pública



# A realidade no Brasil

- A crise econômica não pode ser usada como argumento para aumentar a desigualdade e retirar os direitos inscritos na Constituição Federal.



em defesa da  
educação pública



# Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

- Para atender os 20 milhões de crianças (cerca de 10% da população brasileira) que estão inseridos na primeira infância, foi sancionada a Lei nº 13.257/ 2016, que estabelece o Marco Legal da Primeira Infância.



em defesa da  
educação pública



# Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

- Os municípios devem elaborar seus Planos Municipais pela Primeira Infância, sendo que cabe ao DME uma ação efetiva nesse processo.
- Para contribuir com a discussão a Undime com representantes de institutos, fundações, entidades e movimentos e por especialistas das áreas de educação, saúde e assistência social elaborou a **Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas** (<http://agendaprimeirainfancia.org.br/>)



em defesa da  
educação pública



# Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

## Pressupostos:

1. Intersetorialidade.
2. Qualidade.
3. Equidade e universalidade.
4. Participação social.
5. Ludicidade.
6. Conscientização.
7. Orçamento adequado.



em defesa da  
educação pública



# Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

## Ações estratégicas pela primeira infância:

1. Criar espaços do brincar na cidade.

2. Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

3. Instituir e garantir o funcionamento do comitê municipal intersetorial de coordenação das políticas para a Primeira Infância.

4. Garantir formação continuada integrada e intersetorial, para os diferentes profissionais, com perspectivas plurais sobre a Primeira Infância.



em defesa da  
educação pública



# Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

## Ações estratégicas pela primeira infância:

5. Assegurar acesso à educação infantil de qualidade, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade no atendimento em creches, conforme determina o Plano Nacional de Educação (PNE).
6. Fortalecer a atenção básica, com foco na Estratégia Saúde da Família (ESF), para ampliar as práticas familiares promotoras do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até, principalmente, os 3 anos de idade, dando atenção especial às crianças em maior vulnerabilidade como crianças indígenas, quilombolas e com deficiência.
7. Ampliar e qualificar os serviços socioassistenciais de proteção social, básica e especial, às famílias com crianças em situação de risco e vulnerabilidade social



em defesa da  
educação pública



# Agenda prioritária para a Primeira Infância: qualidade e equidade nas políticas públicas

## Ações estratégicas pela primeira infância:

5. Assegurar acesso à educação infantil de qualidade, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade no atendimento em creches, conforme determina o Plano Nacional de Educação (PNE).
6. Fortalecer a atenção básica, com foco na Estratégia Saúde da Família (ESF), para ampliar as práticas familiares promotoras do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até, principalmente, os 3 anos de idade, dando atenção especial às crianças em maior vulnerabilidade como crianças indígenas, quilombolas e com deficiência.
7. Ampliar e qualificar os serviços socioassistenciais de proteção social, básica e especial, às famílias com crianças em situação de risco e vulnerabilidade social





em defesa da  
educação pública



# Obrigada!

[undimenacional@undime.org.br](mailto:undimenacional@undime.org.br)

[www.undime.org.br](http://www.undime.org.br)

<https://www.facebook.com/undime>

<https://twitter.com/undime>

<https://www.youtube.com/user/undimenac>